



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 139/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” deste Conselho, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003503/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Capítulo II, Seção I, Art. 8º da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias Administração Estratégica; Redes de Cooperação, Gestão do Conhecimento; Gestão da Inovação; Empreendedorismo, Globalização e Integração Internacional, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado final os candidatos inscritos e aprovados em 1º lugar LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MACHADO com média final igual a 7,7 (sete inteiros vírgula sete décimos) e em 2º lugar DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA com média final igual a 7,3 (sete inteiros vírgula três décimos); e os candidatos inscritos e reprovados ALANDEY SEVERO LEITE DA SILVA, LEONARDO RODRIGUES FERREIRA e ANTONIO MARIA P. BARBOSA por obter nota inferior a 7,0 (sete inteiros), e ainda os candidatos inscritos e desistentes: ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO, GABRIELA TAVARES DOS SANTOS, MARIA LUCIANA DE ALMEIDA, PATRICIA SOUZA DE N. COELHO, RENNALY ALVES DA SILVA, ROBERTA MEDEIROS DE S. CAVALCANTI, ROGERIO ALVES OLIVEIRA, THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES, WLADIMIR ROCHA CAVALCANTI e LUCYANNO MOREIRA C. DE HOLANDA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA.
= PRESIDENTE =